

RESOLUÇÃO N.º 1565/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978. Tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2016, do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.



Econ. **Paulo Roberto Polli Lobo**
Presidente